

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2110, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Admite, em caráter temporário, Elezio Otílio, para ocupar o cargo temporário de Motorista do Transporte Escolar, PSS Nº 003/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 003/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

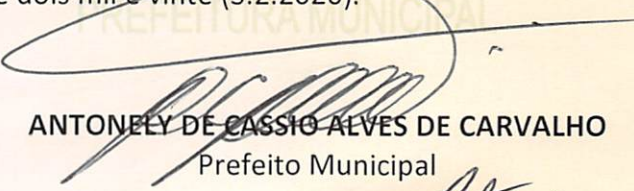
RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **ELEZIO OTILIO**, portador da CI-RG nº 6.095.300-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 024.465.549-97 e CTPS nº 53352 - Série 00043-PR, para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 003/2019, classificado em 3º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, contrato de 3.2.2020 a 30.4.2020.

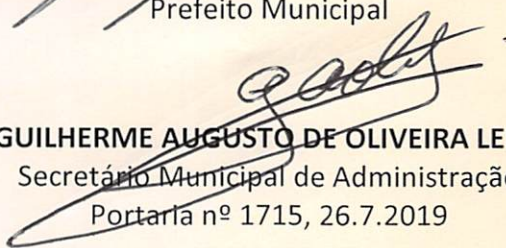
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

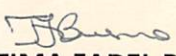
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (3.2.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, 26.7.2019



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1596 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 84

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2110, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Admite, em caráter temporário, Elezio Otílio, para ocupar o cargo temporário de Motorista do Transporte Escolar, PSS Nº 003/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 003/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, ELEZIO OTILIO, portador da CI-RG nº 6.095.300-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 024.465.549-97 e CTPS nº 53352 - Série 00043-PR, para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 003/2019, classificado em 3º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, contrato de 3.2.2020 a 30.4.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (3.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019